INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação** que seja feita vistoria e a realização de serviços urgentes na Escola Manoel Maria Caetano, em Rosário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito social (art. 6º da CF), e que ao Município incumbe proporcionar os meios de acesso (art. 23, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Primordialmente, cumpre mencionar a relação entre infraestrutura escolar e aprendizado. Mesmo que as escolas tenham bons diretores, professores qualificados e bastante força de vontade dos alunos, a infraestrutura também tem papel primordial na formação dos munícipes. Importante salientar que o benefício não fica restrito apenas a um grupo escolar, mas reflete no trabalho dos docentes e em todos os colaboradores do âmbito.

Atendendo aos constantes pedidos da comunidade, após visita parlamentar foi constatada a precariedade no local.

1- Ralos e torneiras das pias danificados;
2- Número insuficiente de ventiladores;
3- Quadros das salas precisando serem trocados;
4- Falta de uma janela em um dos corredores;
5- Falta de películas escuras nas janelas das salas de aula.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as intervenções pedidas.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2025.08.15 09:48:40 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador